



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2019

Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão - TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2019

MODALIDADE: pregão presencial

TIPO: menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Registro de Preço

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07h40min no dia 01/04/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 07h40min no dia 01/04/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 07h40min no dia 01/04/2019

Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Educação CNPJ 17.535.627/0001-40; Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.254.854/0001-10; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.700.647/0001-30.

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, CNPJ 37.421.112/0001-26, situada na Avenida Vitória Régia, s/n – S. , Fort. Do Tabocão-TO **POR MEIO DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE APOIO** designado pelo Decreto Municipal 135/2017, torna público, que fará realizar, em sessão pública, na Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Vitória Régia, s/n – S. , Fort. Do Tabocão-TO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MEHOR PREÇO**, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, para eventual contratação do objeto especificado no Anexo II deste Edital.

A Licitação será regida, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e pela lei complementar 123/2006, pela LEI Nº 8.078/90 e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.

1.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

1.3. Constitui parte integrante deste Edital:

1.3.1. Anexo I – Modelo de Declaração de Habilitação;

1.3.2. Anexo II – Termo de Referência;

1.3.3. Anexo III – Declaração de cumprimento das condições de habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

1.3.4. Anexo IV – Modelo das Propostas;

1.3.5. Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

1.3.6. Anexo VI - Documentação exigida;

1.3.7. Anexo VII - Declarações exigidas

1.3.8. Anexo VIII – Termo de Credenciamento

2. DEFINIÇÕES

2.1. Sistema de Registro de Preços – SRP: o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

2.2. Ata de Registro de Preços: o documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas (inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 2.435/ 2005);





FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

2.3. Órgão gerenciador: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preço (inciso III do art. 2º do Decreto Federal nº 2.435/2005).

3. DO OBJETO

3.1. Formação de ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Papelaria para a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão e seus respectivos Fundos, para o exercício de 2019.

3.2 O prazo de entrega dos materiais, será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, a ser emitida pela Contratante.

3.3 O CONTRATANTE não fica obrigado a adquirir o objeto na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente prestado.

3.4 O fornecimento do objeto será entregue de MODO PARCELADO conforme solicitações da Contrante, podendo inclusive ser solicitada apenas a unidade.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências, legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências fixadas neste edital e apresente os documentos nele exigidos, inclusive quanto à documentação, Edital e seus anexos.

4.1.1. É recomendada a leitura integral deste Edital e seus Anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

4.2. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.3. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.4. É vedada a participação de empresa:

a) em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) suspensão de licitar junto ao SICAF – Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores – ou qualquer outro mantido pela Administração Pública desta jurisdição;

d) reunida em consórcio ou coligação;

e) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

f) estrangeiras que não funcionem no País;

h) Empresas cujos diretores, responsável legais ou técnicos, membros de conselho técnicos, consultivo, deliberativos ou administrativos ou sócios sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionados no Município de Fortaleza do Tabocão – TO; Não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da lei 10.406/2002 – Código Civil) com: a) empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área da Prefeitura com gerenciamento sobre o contrato ou saber o serviço objeto da presente licitação; b) empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a licitação; c) empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(em) na área que realiza a licitação; d) autoridade da Prefeitura hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

4.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO (ENVELOPE I)



Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO. CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120, preftabocaooficial@gmail.com



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

5.1. A empresa licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, APRESENTANDO UM ENVELOPE CONTENDO MUNIDO DE CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL OU CONTRATO SOCIAL, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, nas formas abaixo:

a) tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;

b) se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhados do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) **NÃO SERÁ EFETUADO CREDENCIAMENTO SEM A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, COM AS DEVIDAS AUTENTICAÇÕES/RECONHECIMENTO DE FIRMA, QUANDO EXIGIDOS.**

5.2. Todas as licitantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório – Anexo I.

5.3. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar conjuntamente a procuração para o credenciamento de representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.4. Nesta fase, se for o caso, a licitante deverá apresentar a Declaração de que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo III), de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para usufruir das prerrogativas legais.

5.5. Somente as licitantes que tiverem credenciado representante, na forma do subitem 5.1, terão poderes para usar a palavra na sessão, apresentar lances de preços, bem como manifestar-se após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Comissão, assinar documentos e ata, onde estará registrada todos os atos relevantes da sessão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome da Proponente.

5.6. Licitante ou representante de licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

5.7. O agente que fizer parte do quadro societário, diretoria ou administração de uma licitante e estiver representando outras sujeitará ambas as licitantes às sanções do item 24, sem prejuízos de demais responsabilizações pessoais, em especial a conduta configurar crime de licitação.

5.8. Cada credenciado, ainda que munido de procuração, poderá representar apenas uma empresa licitante, sob pena de exclusão sumária das representadas do certame.

5.9. O representante credenciado que, por força maior, ausentar-se da sessão do pregão poderá nomear outrem com poderes para lhe representar, desde que seu documento de credenciamento lhe dê poderes para substabelecer. Uma vez designado seu substituto, fica vedado o seu retorno.

5.10. Quando a licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o preço constante da proposta escrita, para efeito de ordenação e apuração do menor preço.

5.11. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

5.12. Deverá ser apresentado pela empresa o termo de credenciamento, fora do envelope, conforme anexo VIII.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. As licitantes deverão entregar ao pregoeiro três envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, na sessão pública de abertura do certame, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ENVELOPE 1: “CREDENCIAMENTO”

Pregão Presencial nº ____/2019
(Razão Social da Proponente e CNPJ)

ENVELOPE 2: “PROPOSTA DE PREÇOS”

Pregão Presencial nº ____/2019
(Razão Social da Proponente e CNPJ)

ENVELOPE 3: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Pregão Presencial nº ____/2019
(Razão Social da Proponente e CNPJ)

7. DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

7.1. As licitantes devem levar em consideração, na elaboração de sua proposta de preços, que a satisfação do objeto desta licitação fica condicionada à emissão de “Nota de Empenho” pela contratante, sendo que, para isso, a licitante é a responsável única por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive as posteriores advindas da execução do objeto desta licitação.

7.2. **A proposta deverá ser redigida em 01 (uma) via, conforme modelo do Anexo IV, contendo, a descrição do objeto, MARCA, valor unitário e total com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais, em algarismo; conter, de forma clara e inequívoca, as especificações detalhadas do objeto proposto na conformidade do Anexo II e demais especificações que permitam aferir com precisão o solicitado em Edital, estando impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da proponente, apresentando, ainda, a indicação do número deste pregão, dia e hora de sua realização.**

7.3. A proponente deverá indicar a Razão Social, CNPJ, Nome de Fantasia, quando houver, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, número da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a licitante sagrar-se vencedora do certame.

7.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão. Caso o prazo de que trata este subitem não esteja expressamente indicado na proposta, esta será entendida como válida por 60 (sessenta) dias.

7.4.1. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

7.5. A proposta deverá conter a declaração de que a licitante assume perante ao município o compromisso fornecer o objeto de acordo com o previsto no termo de referência.

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120, preftabocaooficial@gmail.com



FÉ, TRABALHO E RESPEITO



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

7.5.1. O prazo previsto para PAGAMENTO é de 15 (quinze) dias após o atesto do servidor responsável pela gestão do contrato, conforme o item 22.

7.6. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir com a prestação do objeto, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de manutenção necessária à perfeita execução do objeto, **se for o caso.**

7.7. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais poderão ser corrigidos pelo pregoeiro da seguinte forma:

- a) discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) erros de transcrição das quantidades previstas, mantém-se o preço unitário e corrige-se a quantidade e o preço total;
- c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total;
- d) erro de adição, mantém-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.

7.8. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

7.9. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração da mesma.

7.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser prestado sem ônus adicionais.

7.11. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no item 7.9, a proposta será desclassificada.

7.12. A licitante que desejar desistir da proposta apresentada deverá fazê-lo antes da etapa de lances, com pedido justificado e decisão motivada do Pregoeiro.

7.13. A Indicação DA MARCA DO PRODUTO QUE SERÁ FORNECIDO, caso vença o item, é imprescindível na Proposta DO LICITANTE, sob pena de desclassificação.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. Encerrada a etapa competitiva de cada item e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que tiver apresentado a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste instrumento, que poderá ser mediante apresentação de:

8.1.1 – Declaração relacionadas no Anexo VII;

8.1.2 – Documentação relacionada no Anexo VI;

8.3. Os documentos exigidos, conforme os artigos 28, 29, 30, 31 e 32 da Lei 8.666/1993, deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou pelo Pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio.

8.4. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento da licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

8.5. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60(sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes pelas proponentes credenciadas, salvo autorização do pregoeiro.

9.2. Estando de posse da relação das licitantes credenciadas, o pregoeiro fará divulgação verbal das interessadas, dando-se início ao recebimento dos envelopes 1 - “CREDENCIAMENTO”, 2 - “PROPOSTA” E 3 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, sendo que as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão.



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

9.3. A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo pregoeiro.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1. Abertos os envelopes contendo as propostas de descontos, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes.

10.2. Cumprido o subitem 10.1 serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos, bem como a qualquer dispositivo legal vigente.

b) apresentarem valores simbólicas, irrisórias ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação, comprovando que os custos são coerentes com os de mercado.

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais licitantes.

10.3. Para fins de classificação das propostas, será considerado o MENOR VALOR.

10.4. Para fins de classificação das propostas, para as proponentes participarem da fase dos lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor valor no lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

10.5. Caso não haja pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 10.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem o menor preço, até o máximo de 03 (três), qualquer que tenham sido os preços apresentados.

10.6. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme subitem 10.4 e 10.5, a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de licitantes.

11. DOS LANCES VERBAIS

11.1. Às licitantes classificadas e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

11.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.3. Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e valor estimado da contratação. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11.4. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, se classificará os licitantes por sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.5. No intuito de dar celeridade aos lances, evitando-se dispêndio de tempo e diálogo protelatório na sessão, todos os representantes serão convidados a permanecer no recinto da sessão com seus aparelhos celulares no modo silencioso, podendo utilizá-los, a critério do pregoeiro, somente em caso de contatar com a empresa a qual representa, obedecido o subitem 11.6 deste Edital.

11.6. O tempo para apresentação de lances será de 03 (três) minutos, quando não cumprido considerar-se-á, para fim de julgamento, o lance anterior, resultando, desta forma, na desistência de ofertar novo lance.

11.7. A desistência em apresentar lance verbal implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e manutenção do último valor apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.8. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

11.9. O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação da oferta de lances verbais, na forma do subitem 11.7, caso a proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

11.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

11.11. Caso haja apenas uma proposta válida, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

11.12. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pela forma estabelecida no critério de julgamento.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o MENOR VALOR.

12.2. O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

12.3. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

12.4. Constatado o atendimento pleno das exigências habilitatórias, será adjudicada à proponente vencedora o objeto deste Edital pelo pregoeiro.

12.5. Se a Proponente não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro negociará diretamente com a outra licitante melhor classificada, e assim sucessivamente, verificando os respectivos documentos de habilitação, até declarar uma vencedora.

12.6. Após declarada a licitante vencedora, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para obtenção de melhor preço.

12.7. Os envelopes das demais proponentes ficarão de posse da Administração por um período de 30 (trinta) dias, que os disponibilizará após o atendimento do objeto. Após esse prazo, caso os referidos envelopes não sejam retirados por seus proprietários, serão incinerados.

12.8. Da sessão, lavrar-se-á Ata Circunstancial, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e, as licitantes presentes que desejarem fazê-la.

13. DO TRATAMENTO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1 – Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:

13.1.1 – Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

13.1.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo Pregoeiro, situação em que passará à condição de primeira colocada;

13.1.3 – Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação que se enquadrem no subitem 13.1.1, para o exercício do mesmo direito;

13.1.4 – Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 13.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

13.2 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 13.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.3 – A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

13.4 – À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal no ato da contratação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração da vencedora pelo Pregoeiro, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5 - A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

13.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no art. 44 da Lei Complementar nº123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo. A falta de manifestação, na sessão, importará decadência do direito de recurso.

14.2. O recurso deverá ser dirigido a Prefeitura Municipal.

14.3. A licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo.

14.4. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo apenas para o lote/item sob recurso.

14.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO, a qual proferirá no prazo de 03 (três) dias úteis, decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

14.6. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail e as razões só serão aceitas se enviadas por escrito, em original, e protocoladas na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO.

14.7. O acolhimento do recurso pelo pregoeiro ou pela Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo pregoeiro, não será procedida a adjudicação do objeto à possível proponente vencedora.

14.9. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

14.10. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via fax ou e-mail.

14.11. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitação da Prefeitura.

15. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. Até 02 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

15.1.1. Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

15.2. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, em original, protocolados na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO, e dentro dos respectivos prazos legais.

15.3. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

15.4. A impugnação deverá ser dirigida ao pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão - TO

15.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste pregão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

15.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata, e será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos oriundos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento de cada órgão participante.

Órgão	CNPJ:	Dotação Orçamentária;
Prefeitura Municipal	37.421.112/0001-26	
Secretaria de Administração	37.421.112/0001-26	04.122.1203.2003
Gabinete do Prefeito	37.421.112/0001-26	04.122.0052.2002
	37.421.112/0001-26	15.452.1202.2019
	37.421.112/0001-26	20.122.0645.2055
Fundo Mun. De Educação	17.535.627/0001-40	
Manut. da Secretaria de Edu.	17.535.627/0001-40	12.122.0052.2050
Manut. Ensino Fundamental	17.535.627/0001-40	12.361.0403.2008
Fundo Mun. De Saúde	11.254.854/0001-10	
Manut. da Secretaria de Saúde	11.254.854/0001-10	10.302.0210.2024
Agentes Comunitários Saúde	11.254.854/0001-10	10.452.0504.2020
PSF-	11.254.854/0001-10	10.301.0203.2021
Fundo Mun. De Assist.Social	14.700.647/0001-30	
Manut.da Secret. Assist.Social	14.700.647/0001-30	08.244.0125.2.037
Manut. Conselho Tutelar	14.700.647/0001-30	08.243.0122.2049
CRAS	14.700.647/0001-30	08.244.0125.2042

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação e respeitada a ordem de classificação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.2. A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, convocará formalmente o(s) licitante(s) vencedor (es) informando o local, data e hora para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.3. Salvo motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO, por meio do Pregoeiro, o licitante decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, se não comparecer ao local, na data e horário designados para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.4. Na assinatura da Ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência.

17.5. Caso o licitante vencedor não faça a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.

17.6. Firmada a Ata de Registro de Preços entre o licitante vencedor e a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO, seus signatários passarão a denominar-se: Fornecedor Registrado, Órgão Gerenciador e Órgão Participante, respectivamente.



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

17.7. A Ata poderá ser firmada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente munido, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identificação do(s) licitante(s) vencedor(es).

17.8. Ao firmar a Ata, o Fornecedor Registrado, quando solicitado pelo Órgão Gerenciador, obriga-se a prestar os objetos a ele adjudicados.

17.9. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

17.10. As prestações ou contratações adicionais não poderão exceder ao limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 - 25% (vinte e cinco por cento).

17.11. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NÃO SERÁ PERMITIDA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

18. DA EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES E DO PRAZO DE ATENDIMENTO

18.1. A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO, por meio do setor de administração, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário, de acordo com o Termo de Referência.

18.2. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou no Termo de Referência estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

18.3. Quando comprovada a hipótese acima descrita, a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberá ao servidor designado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor Registrado à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor Registrado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO de Fortaleza do Tabocão /TO. ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

20.1. São obrigações do licitante fornecedor:

a) assinar a Ata de Registro de Preços;

b) não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO, o qual, caso haja, será dado por escrito;

b.1) a adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

- c) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- d) retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no endereço acima descrito, inclusive nos feriados, este quando necessário e previamente solicitado;
- e) aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) proceder à prestação do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos anexos deste Edital;
- g) credenciar junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações do objeto deste pregão;
- h) cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

21.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- b) designar o(s) gestor(es) de contrato, dentre os servidores lotados no Departamento Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento do objeto, conforme definido do presente edital;
- c) reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- d) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- e) aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. É concedido um prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

22.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento será efetuado, conforme prazo estipulado no contrato, depositados diretamente em conta corrente da vencedora, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

22.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

22.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar sua regularidade mediante prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

22.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

22.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/PENALIDADES

23.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato objeto da licitação, erros de execução, mora na execução dos objetos, a contratante aplicará, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

b) multa, nos seguintes termos:

b.1) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o(s) prazo(s) indicado(s) no subitem 18.4, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;

b.2) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nas demais hipóteses de inadimplimento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

c) as multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis;





FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

d) as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à CONTRATADA ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) a aplicação de multas não elidirá o direito Órgão Gerenciador, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

f) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão /TO, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme gravidade da infração;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

23.2. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

24. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.2. A revogação do seu registro poderá ser:

24.2.1) a pedido do próprio FORNECEDOR REGISTRADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

24.2.2) por iniciativa da Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO/TO, quando:

a) o fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) o fornecedor registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) o fornecedor registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

g) Se os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o Fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado

24.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO/TO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

25. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

25.1. A adjudicação do objeto à licitante vencedora, feita pelo pregoeiro, ficará sujeita à homologação da Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO /TO.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO/TO mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

- 26.3.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 26.4.** Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.
- 26.5.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO/TO.
- 26.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente da Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO/TO
- 26.7.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.
- 26.8.** A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.
- 26.9.** No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.10.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.11.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 26.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 26.13.** Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.
- 26.14.** O FORNECEDOR REGISTRADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.
- 26.15.** A Administração poderá, até a emissão da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.
- 26.16.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 26.17.** Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.
- 26.18.** Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.
- 26.19.** É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.
- 26.20.** É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.
- 26.21.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao pregoeiro, na Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO/TO no endereço acima especificado, ou por email licitacaotabocao@gmail.com.
- 26.22.** O Setor de Controle Interno é o responsável pela fiscalização do contrato objeto dessa licitação.
- 26.23.** Os casos omissos serão submetidos a parecer jurídico da Assessoria Jurídica deste Órgão.



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

26.24. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o de **GUARAÍ/TO**, com exclusão de qualquer outro.

FORTALEZA DO TABOCÃO /TO, 07 de março de 2019.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Presencial n.º ____/2019 que a empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º....., possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ,ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

_____, ____/____/____
Local, data

Assinatura



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA **SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS** (art. 14 da Lei nº 8666/93)

1. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração de Fortaleza do Tabocão –TO.

2. OBJETO: Aquisição de Material de Papelaria

2.1 – O presente Termo de Referência tem como finalidade Promover o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Material de Papelaria, para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão e seus fundos, conforme Termo de Referência. Cujas especificações e quantitativos, de acordo com anexo deste Termo de Referência.

3. RECURSOS VINCULADOS:

4. JUSTIFICATIVA:

4.1 – A presente licitação tem por atribuição adquirir Material de Expediente e Papelaria, No Sistema Registro de Preço (SRP), para o bom desenvolvimento das atividades desta Administração.

4.2 – As especificações constantes nos itens abaixo e as exigências são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade, visando o bom atendimento dos usuários dos serviços Públicos.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão	CNPJ:	Dotação Orçamentária;
Prefeitura Municipal	37.421.112/0001-26	
Secretaria de Administração	37.421.112/0001-26	04.122.1203.2.003
Gabinete do Prefeito	37.421.112/0001-26	04.122.0052.2.002
Secr. De Infraestrutura	37.421.112/0001-26	15.432.1202.2.019
Dir. de Agricultura	37.421.112/0001-26	20.122.0645.2055
Fundo Mun. De Educação	17.535.627/0001-40	
Manut. da Secretaria de Edu.	17.535.627/0001-40	12.122.0052.2.050
Manut. Ensino Fundamental	17.535.627/0001-40	12.361.0403.2.008
Manut. creche	17.535.627/0001-40	12.306.0401.2059
Fundo Mun. De Saúde	11.254.854/0001-10	
Manut. da Secretaria de Saúde	11.254.854/0001-10	10.302.0210.2.024
Vigilância Sanitária	11.254.854/0001-10	10.304.0241.2.025
Agentes Comunitários Saúde	11.254.854/0001-10	10.452.0504.2.020
PSF-	11.254.854/0001-10	10.301.0203.2.021
Saúde Bucal	11.254.854/0001-10	10.301.0208.2.022



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

Fundo Mun. De Assist.Social	14.700.647/0001-30	
Manut.da Secret. A	14.700.647/0001-30	08.244.0125.2.037
ssist.Social		
Manut. Conselho Tutelar	14.700.647/0001-30	08.243.0122.2.049
CRAS	14.700.647/0001-30	08.244.0125.2.042

06. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
			Educ.	Pref.	Saúde	Ass. Social		
1.	Caneta esferográfica Vermelha: escrita fina e média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx	05	05	05	04		
2.	Caneta esferográfica Azul: escrita fina, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	30	10	20	15		
3.	Caneta esferográfica Preta: escrita fina, corpo em plástico	CX						



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		30	03	20	15		
4.	Caneta esferográfica Preta: escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	30	03	20	15		
5.	Lápis grafite jumbo formato triangular ergonômico. Embalagem: caixa com 36 unidades	cx	50	05	15	15		
6.	Lápis de cor ; no formato sextavado;grande medindo 170 mm; não tóxico; cor intensa; caixa com 12 unidades.	und	00	00	00	05		
7.	Borracha bicolor (azul/vermelha): para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	40	02	20	06		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

8.	Caneta esferográfica azul: escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox. 140 mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	70	10	20	20		
9.	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	FLs	1000	00	800	100		
10.	Giz escolar colorido de primeira linha, não tóxico e antialérgico, embalado em caixa de 220g com 55 unidades cada.	CX	50	05	00	10		
11.	Fita adesiva transparente: fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo caixa com 10 unidades.	Emb.	50	05	100	20		
12.	Folha de emborrachado E.VA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas (azul, verde, vermelho, branco e rosa).Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pact	1.200	15	05	300		



FORTALEZA DO TABOÇÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

13.	Folha de emborrachado E.V.A: decorada medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pact	500	15	00	200		
14.	Lápis preto redondo nº 02, caixa com 144 unidades, comprimento mínimo de 175 mm, cor do revestimento preto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	70	05	10	06		
15.	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor amarelo caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	20	20	30	20		
16.	Papel chamex A4 com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CX	200	150	200	200		
17.	Papel ofício A4 amarelo, dimensões 210 x 297 mm, 75g, pct com 100 fls.	PACT	30	10	05	10		
18.	Papel ofício A4 azul, dimensões 210 x 297 mm, 75g, pct com 100 fls.	Pact	30	10	05	10		
19.	Papel ofício A4 verde, alta alvura, dimensões 210 x 297 mm, 75 g/m ² , caixa com 10pct contendo 100fls cada.	Pact	30	10	05	10		
20.	Papel ofício A4 rosa, alta alvura, dimensões 210 x 297 mm, 75 g/m ² , caixa	Pact	40	10	05	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	com 10pct contendo 100fls cada.							
21.	Papel vergê branco A4 , gramatura 180 g/m2, pct com 50 fls.	pact	30	02	20	30		
22.	Papel vergê Creme A4 , gramatura 180 g/m2, pct com 50 fls.	pact	40	00	20	15		
23.	Giz escolar branco de 1ª linha , não tóxico e antialérgico, embalado em caixa de 220g com 55 unidades cada.	cx	40	00	00	00		
24.	Folha de isopor 10MM 1,50 x 0,50	Fls	40	20	100	100		
25.	Folha de isopor 20MM 1,50 x 0,50	Fls	40	00	100	100		
26.	Isopor . Tamanho: 1000 x 500 x 20mm.	fls	300	00	10	50		
27.	Tinta guache , caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	200	00	50	100		
28.	Pistola para cola quente , tipo vela fina com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220 v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	60	10	10	20		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

29.	Tesoura grande em aço polido , modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	10	10	10	20		
30.	Tinta para tecido , cores variadas, pote com 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	cx	00	00	00	100		
31.	Apagador Quadro Negro C/ Porta Giz Super Luxo - Art Nova	UNID	40	00	00	15		
32.	Boneco Sr. Alfabeto - Em Feltro (Personalizado) Medida aproximada- 42 cm de altura. *Acompanha bolsa.	UNID	30	00	00	30		
33.	Boneca Abelhinha Em Feltro Boneca em feltro. Detalhes em tecido, renda e pérolas. Medindo 35cm aproximadamente.	UNID.	60	00	00	30		
34.	Boneco Pequeno Principe Em Feltro Tamanho 50 Cm Lindo boneco do personagem PEQUENO PRINCIPE confeccionado em feltro. Altura - 40 cm - Enchimento - fibra siliconada.	UNID.	100	00	00	30		
35.	Bonecos De Feltros. Gêneros: masculinos e femininos Tamanho: 50 Cm	unid	100	00	00	30		
36.	Papel De Seda 70x50 Cm Sortido pacote de 100fls.	pact	50	00	50	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

37.	Bobina Papel Pardo +d 13 Kilo 100g 60cm	rolo	10	01	00	00		
38.	Tecido Cetim Amarelo 1m X 3m De Largura Composição: 100% Poliéster Largura: 3,00 metros	mt	100	00	50	50		
39.	Tecido Cetim Preto 1m X 3m De Largura Composição: 100% Poliéster Largura: 3,00 metros	mt	100	100	50	50		
40.	Tesoura escolar – pequena sem ponta. Tesoura em aço inox escolar, pequena tamanho aproximado de 13 cm, cabo de plástico de formato anatômico, pontas arredondadas, de boa qualidade.	UNID	200	00	10	50		
41.	Rolo De 20mm De Fita De Laço Para Presentes - 10 Unidades de cores variadas Descrição do Produto: Dando mais charme e elegância a sua embalagem, perfeitos para presentes. Dimensões: 20mmx20m	unid	100	02	150	50		
42.	Pirulito Coração Colorido Sortido C/50 - Florestal	pact	500	200	250	100		
43.	Bala Chita Sabores diversos Ou Sortidas Pacote 600gr	pact	600	200	280	100		
44.	Bombons Sonho De Valsa Pacote 1kg Clássico bombom sonho de Valsa, com textura crocante e recheio cremoso.	pact	300	250	50	100		
45.	Mapa Brasil Político Atualizado Formato: grande	Unid.	50	00	00	05		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

46.	Mapa Estado De Tocantins Atualizado - 120cm X 90cm + Nf	unid	50	00	00	02		
47.	<p>Palito De Picolé Ponta Redonda Caixa C/ 1.000 Unidades</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO</p> <p>Palitos de madeira clara, ponta redonda e boa qualidade.</p> <p>Pode ser usado para fazer picoles, sorvetes, artesanato e etc.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 1.000 unidades.</p> <p>MEDIDAS: Comprimento: 11,5cm</p> <p>Largura: 7,87 mm</p> <p>Espessura: 2,05mm</p> <p>MATERIAL: Madeira</p>	cx	10	00	00	02		
48.	Grampo 26/6 , galvanizado, cx c/ 5.000und.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	30	20	30	20		
49.	Grampeador grande de mesa , capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto e	Unid.	2	10	10	10		

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120, preftabocaoficial@gmail.com



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	marca do fabricante.							
50.	Cola bastão de silicone , tipo vela fina, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5 mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unid.	1.500	100	2000	200		
51.	Cola de isopor 90g , caixa com 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx	70	02	50	20		
52.	Clipes nº 02 , em aço galvanizado, cx c/ 100und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	30	50	30	10		
53.	Clipes nº 04 , em aço galvanizado, cx c/ 50und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	30	50	30	20		
54.	Caneta para retro-projetor , ponta fina, 1,0 mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool, caixa com 12 (doze) unidades na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx	20	02	00	00		
55.	Apontador de lápis – Faber Castell , manual, portatil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	50	00	100	04		

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120, preftabocaoficial@gmail.com



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

56.	Apontador- Lâmina de aço temperado, Display com 100 unidades. Apontador sem depósito, que permite o apontar de muitos lápis, sem perder o fio display com 25 unid.	und	00	00	00	01		
57.	Cola de isopor pequeno- indicada para trabalhos de colagem em <i>isopor</i> , solúvel em álcool e de secagem rápida.	und	00	00	00	10		
58.	Cola branca pequena- Lavável, a base de água, não tóxico, embalagem com 12 unid.	cx	00	01	00	05		
59.	Cola cascorez grande- cola branca, com peso líquido de 01 kg, feita a base de PVA, ideal para colar papel, madeira, tecido e etc.	und	00	02	00	10		
60.	Tinta para Tecido- Para tecidos de Algodão. Super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si, pronta para uso. (azul, preto, branco, amarelo ouro, ocre ouro, Siena, natural, rosa bebe, vermelho tomate, verde folha, verde pinheiro, sépia, verde oliva, cinza lunar, caramelo, vinho, violeta, amarelo, canário, vinho, violeta, tinta clareador) 2 unid. De cada	und	00	00	10	20		
61.	Gliter- Cores alegres e vibrantes, para dar um toque especial e diferente em seus desenhos Ideal para ser utilizada em trabalhos escolares,	und	20	00	10			



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	customização, trabalhos artesanais ou fantasias, potes de Glitter em pó 3 gr. Com 6 unidades Cada (vermelho, dourado, verde, prata) 2 caixas de cada					20		
62.	Hidrocor- Canetas com cores vivas, pontas macias e duráveis. Material lavável e atóxico, estojo com 12 unid.	und	00	00	03	05		
63.	Papel crepom 0,48x2,00m , nas cores: branco, amarelo canário, verde bandeira, azul claro, azul escuro, rosa choque, rosa claro, amarelo gema, preto, verde folha, roxo, marrom, verde musgo, salmão, lilás,vermelho, sendo10 unidades de cada cor.	UND	100	10	200	100		
64.	Álcool líquido 96° , 1000 ml caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx	15	10	00	15		
65.	Régua em madeira 1 m	UNID	50	00	00	00		
66.	Barbante 8 fios 400g confeccionado em 100% algodão 4x8, produto deverá ser embalado em plástico, sua embalagem deverá constar código de barra.	Rolo	20	03	10	20		
67.	Papel contact , tipo adesivo, cor transparente, apresentação rolo tamanho 45 cm x 10 m.	rolo	20	10	10	10		
68.	Papel Almoço , com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 412 mm x 300mm, 56g, pacote com 400 folhas.	pact	01	10	10	20		
69.	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	pact	100	10	500	100		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

70.	TNT – tecido não tecido – gramatura mínimo 0,20 g medindo 1,40 x 60 m, nas cores verde, amarelo, azul, branco, preto e vermelho, rosa, roxo e nude(sendo dois de cada cor).	Rolo	100	10	100	100		
71.	Tintas para pinturas faciais em crianças , não atóxicas, embalagem contendo 06 frascos de 15 ml com cores sortidas.	emb.	30	00	00	50		
72.	Papel pardo (Kraft); Papel Kraft para risco 60g; Bobina de 1,60 x 250 metros; Gramatura: 60g; Largura da bobina 1,60 metros; 250 metros por bobina.	Rolo	10	05	10	30		
73.	Régua com peg board 30cm.	UNID	135	30	100	30		
74.	Bola de borracha nº 08 com válvula	UNID	100	00	00	50		
75.	Palito de sorvete, ponta redonda – pacote com 100 unid.	pact	100	00	100	50		
76.	Tesoura doméstica 7” – colorida lâmina inox, cabo em polipropileno, dimensões / peso: comprimento 275 mm, largura 100mm, tamanho 18mm, peso sem embalagem de qualidade equivalente ou superior a Tramontina.	Unid.	50	10	30	30		
77.	Estilete - pequeno, lâmina estreita (9x18,26m), multiuso, com trava para a lâmina	Unid.	30	10	20	20		

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120, preftabocaooficial@gmail.com



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

78.	Caderno tipo Ata – capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas,	Und	50	20	00	20		
79.	Elástico – liga elástica, material látex, cor branca, tamanho n° 18, de primeira qualidade.	rolo	00	00	00	04		
80.	Lâminas - para estiletes pequeno/ estreito com 10 unidade.	Unid.	30	50	50	20		
81.	Caderno brochura – capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado , 48 folhas, cores variados.	unid	100	00	60	50		
82.	Elástico – liga elástica, material látex, cor branca, tamanho n° 18, de primeira qualidade.	Rolo	30	00	00	15		
83.	Lápis de cor Faber Castell - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	cx	500	00	40	30		
84.	Pincel Atômico - material plástico, tipo de ponta nylon, não recarregável. Nas cores: azul, preto e vermelho. Caixa com 12 cada.	cx	50	00	20	20		
85.	Capa para encadernação – transparente cristal, para papel A4 espessura 3 mm.	Unid.	500	200	60	200		
86.	Espiral colorido para encadernação – material plástico, diâmetro 25 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 160 folhas.	pact	100	50	50	50		
87.	Espiral Para Encadernação Preto 07mm Até 25 Folhas 100 Und Espiral para Encadernação fabricado em PVC de primeira linha semi rígido com ótimo acabamento. O Espiral para Encadernação	pact	100	20	50	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	<p>Preto de diâmetro 07mm tem como capacidade encadernar até 25 folhas no tamanho A4 ou Ofício e é disponibilizado em pacotes com 100 unidades. Material excelente que irá garantir profissionalismo na confecção de apostilas, cardápios, apresentações, entre outros trabalhos de encadernação. Ideal para gráficas, copiadoras, escritórios e papelerias que desejam oferecer um serviço de altíssima qualidade.</p> <p>Itens Inclusos 1 Pacote com 100 unidades de Espiral para Encadernação Preto 07mm para 25 Folhas</p>					00		
88.	<p>Pasta plástica, aba elástico, transparente, tamanho 315x226, espessura 5 mm – cores variadas</p>	und	200	100	200	40		
89.	<p>Pasta Tipo Arquivo Suspensa Com Sanfona Na Lateral C/ 10 Unidade Pasta tipo Arquivo suspensa com sanfona lateral Medidas 36 cm de largura 22 cm de altura 4 cm largura da sanfona Encaixe da vareta entre 41/42cm Cartão tipo Marmorizado Haste em PVC</p>	unid	200	200	150	100		
90.	<p>Pasta Plástica C/aba Elástico Ofício cores variadas Pct 50 Unidade. Pastas em polipropileno, lavável, atóxico, reciclável e de grande durabilidade. Dimensões: 350 x 235 mm</p>	Unid.	100	30	80	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

91.	Jogo de Bingo – contendo um globo giratório metálico, um tabuleiro em madeira com locais numerados de 1 a 75, para as bolas que deverão ser enumeradas.	Unid.	10	02	00	04		
92.	Bloco de cartelas - para bingo enumeradas de 1 a 75 contendo 100 cartelas.	bloco	60	10	80	20		
93.	Isocort - Cortador elétrico de isopor Palante de 220v.	Unid.	05	00	02	04		
94.	Bambolê arco infantil colorido – Kit com 50 bambolês de plástico; tamanho 67 cm de diâmetro, 20 mm espessura. Material: plástico, arco de alta qualidade. Indicado para atividades individuais.	Unid.	100	00	00	60		
95.	Bomba - com válvula em PVC, contendo mangueira flexível e 02 agulhas.	und	000	00	00	02		
96.	Cordas - Semi – estática k2 11,5mm – meada de 50m.	m	200	00	00	50		
97.	Balão “bexiga” de látex inflável liso cintilante nº 7. Cores: azul baby, vermelho natal, verde folha, verde maçã, amarelo sol, laranja, rosa Pink, preto, branco. Embalagem com 50 unidades. Sendo 02 pacotes de cada cor.	pact	200	500	400	200		
98.	Giz de Cera Giz de cera, tipo estaca, cor variada, atóxico, cx c/ 12 unidades.	und	100	00	50	50		
99.	Isopor – folha media/ placa de isopor 2 cm espessura (largura) 0,50 (comprimento)1,00	und	100	20	10	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

100.	Bola de isopor- Bola de isopor de 40 MM, pacote com 40 unidades.	Und	20	10	00	50		
101.	Bola de isopor- Bola de isopor de 70 MM, pacote com 40 unidades.	und	10	10	00	50		
102.	Vasos pequenos- vaso plástico Capri mini, cores variadas.	und	00	50	00	50		
103.	Vasos pequenos- vaso de madeira, para ornamentação de mesas para festas.	und	00	00	00	50		
104.	Pote pequeno de vidro- Pote produzido em vidro com tampa em inox, feito especialmente para guarda mantimentos tamanho igual a 15 ou 12 cm.	und	00	10	10	20		
105.	Papel A4 - Papel Sulfito A4 Colorido, Pacote Com 100 Folhas (cores variadas)	und	200	20	00	100		
106.	Gizão de cera – Embalagem contendo 12 cores de giz diferenciadas entre si. O giz deverá ser confeccionado com ceras, cargas inertes, pigmentos corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz, secção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfarelar, nas seguintes dimensões a serem consideradas: Diâmetro: 9,5 mm Comprimento: no mínimo: 98 mm O produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto ao INMETRO	cx	200	00	00	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

107.	Calculadora Eletrônica – número dígitos 12, tipo mesa, aplicação, fonte alimentação eletricidade/ bivolt, características adicionais visor e bobina contador de itens.	Unid.	12	10	15	04		
108.	Isopor. Tamanho: 1000 x 500 x 30mm	fls	100	00	150	50		
109.	Grampeador de metal alicate para 50 folhas. Grampos de 26/6	UNID	15	03	10	05		
110.	Grampo Galvanizado 26/6	cx	50	10	20	05		
111.	Envelope – em madeira pequeno, med. 17 cm altura X 25 cm de largura, gramatura 90g.	UNID	100	500	50	100		
112.	Envelope – em papel madeira grande med. 31 cm de altura X 41 cm de largura, gramatura 90g.	UNID	100	500	500	50		
113.	Envelope – em papel madeira médio med. 20 cm de altura X 28 cm de largura, gramatura 90g	unid	100	500	100	50		
114.	Cola de isopor 1 kg, caixa com 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	cx	100	02	50	15		
115.	Clips – n° 6/0 galvanizados, embalagem com 500g	cx	20	20	10	10		
116.	Estilete, Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Larga, Medindo 11 X 1,8 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança.	UNID	20	01	20	05		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

117.	Lâmina Inoxidável - Para Estilete Largo, Medindo 11 X 1,8 Cm.	cx	20	02	30	10		
118.	Pincel Tigre 815 – Chato: Pincel Tigre 815 – Chato Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como, por exemplo, óleo, acrílica e tecido.	UNID	100	00	100	50		
119.	Tinta para tecido – com padrão ou superior a acrílex, 37 ml. Cores variadas.	und	00	00	00	40		
120.	Tinta para tecido (vermelho fogo, amarelo ouro, rosa escuro, azul celeste, azul cerúleo, verde pinheiro, amarelo pele, rosa, magenta, caramelo, branco, preto, lilás, azul cobalto, marron, siena natural –fume, verde musgo, laranja, cerâmica, rose, azul marinho, vermelho vivo, vermelho tomate, amarelo limão.	UNID	200	00	50	50		
121.	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 90G.	CX	100	02	50	05 00		
122.	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMP OSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.	CX	100	02	000	05		
123.	Massa de modelar embalagem com 12 unid. Não tóxica, feita a base de amido.	und	200	00	50	100		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

124.	Baralho Produto fabricado com excelência de qualidade. Não transparente atóxico e reciclável. 55 cartas (52 cartas + 2 curingas + carta garantia) Tipo de embalagem: caixinha unitária	und	00	10	00	20		
125.	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. CAIXA COM 12 CORES.	CX	100	00	50	50		
126.	Cola bastão de silicone , tipo vela grossa, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 12 mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	und	200	00	100	50		
127.	Papel de presente com estampa de (bichinhos, palhacinhos, florzinhas)	ROLO	20	100	20	05		
128.	Extensao Eletrica Reforçada Cabo Pp 2x2,5mm 20a C/10metros	UND	20	10	20	10		
129.	Cola Colorida Escolar C/ Glitter 25g Maripel 6 Unid. (amarelo, vermelho, azul, prata dourado, verde)	CX	100	00	100	50		
130.	Bola De Vôlei De Praia Beach Volley Penalty Oficial	UND	100	50	00	20		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

131.	Bola adidas Mls La Galaxy Campo	UND	100	50	00	20		
132.	Jogo De Xadrez Gamão Damas Peças E Tabuleiro Em Madeira	UND	100	00	00	50		
133.	Tapete Tatame Eva De Encaixe Bebe Infantil Criança 30 mm	PÇs	1000	00	00	20		
134.	Jogo Boliche Bolsa 12 Peças	CX	20	00	00	10		
135.	Elástico Lastex Zanotti Rolo 500 Metros	UND	100	00	00	20		
136.	Blocos Educativos 500 peças blocos de montar grande (maternal)	pact	50	00	10	20		
137.	Papel Laminado Lamicote 30x30 255g/m2 125 Folhas cores variadas.	fls	500	00	100	100		
138.	Blocos Educativos 500 peças blocos de montar pequeno (pré I e II)	pact	20	00	10	20		
139.	Blocos Lógicos (48 peças em madeira) - Jott Play Composição: 48 peças em madeira/MDF colorida.Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Este material ter por objetivo que a criança desenvolva estruturas de pensamento que irão facilitar o seu contato posterior com a matemática. O trabalho é realizado em plano reflexivo e não abstrato. Desenvolve basicamente as	cx	50	00	10	20		

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120, preftabocaooficial@gmail.com



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	noções de conceitos matemáticos (conjunto, ordenação, seriação), o raciocínio lógico-matemático, expressão verbal, etc							
140.	Boneca Cotiplas Antiga Toda De Borracha 30 Cm	UND	50	00	10	20		
141.	Carreta Bau Brinquedo Caminhão Infantil Caminhãozinho	UND	50	00	10	20		
142.	Brincando De Engenheiro 200 Peças Em Madeira Xalingo + Nf	CX	40	00	10	00		
143.	Balde Primeiros Blocos - O Balde Primeiros Blocos vem com 5 opções de formas coloridas com 2 unidades cada, sendo: cilindro, estrela, cubo, triângulo e sinal de adição, para o bebê brincar de encaixar. Principais Características - Composição: Plástico.	BALDES	40	00	10	30		
144.	Ziper Branco 40 Cm - Nylon Fixo Branco	UNID	20	00	00	15		
145.	Prendedores de roupa PLÁSTICO cores sólidas (MESCLADO VERMELHO, BRANCO, AMARELO E AZUL) * SE DESEJAR EM APENAS UMA COR POR FAVOR PERGUNTE A DISPONIBILIDADE. Corês Vermelho, branco, amarelo e azul (mesclado na caixa) BBB - BOM, BONITO E	PACT	30	00	90	30		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	BARATO 8,5 cm x 1 cm Produto da marca PRENDA, excelente qualidade. Não quebra com facilidade Fácil manuseio Não danifica o tecido Material resistente, leve e prático Tamanho econômico							
146.	Colchete De Pressão 13 mm 150 Peças - Diâmetro: 8,5mm	CART ELA	50	00	00	30		
147.	Fita Veucros Organizado Cabos Dupla Face 25mm X 3m - Preto	ROLO	50	00	00	10		
148.	Cola Para E.v.a. E Isopor 90g. - Acrilex	CX	100	00	100	50		
149.	Silicone Cola Quente Bastão Grosso Transparente - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Ideal Para: - Papel - Plástico - Madeira - Cerâmica - Alguns Metais Dimensões: Refil com Aproximadamente 30 cm de comprimento Espessura de 1/2 polegadas (aproximadamente 11 mm)	UND	200	00	400	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

150.	<p>Pistola Grande Bastão Grosso De Cola Quente Bivolt 110v/220v</p> <p>Informações Gerais</p> <p>Descrição:</p> <p>Certificada pelo INMETRO; Aplicador térmico indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm.</p> <p>O aplicador profissional possui capacidade de aquecimento superior aos aplicadores convencionais, proporcionando uma aplicação mais eficiente e rápida. Sua carcaça elaborada com plástico de alta resistência proporciona maior durabilidade.</p> <p>Dados Técnicos:</p> <p>Certificada pelo INMETRO; Potência: 10 W; Tensão: Bivolt 110 / 220 V; Para bastões de cola de 11 mm; Plug e cabos normatizados.</p>	UND	12	00	05	05		
151.	<p>Alfinetes Cabeça Bola Colorido 600 Pçs - Alfinetes Coloridos Cabeça Bola.</p> <p>Quantidade: 600 Peças</p> <p>Medidas: Comprimento 34mm, Cabeça 3mm</p>	CX	50	20	50	15		
152.	<p>Pincel Marcador P/ Quadro Branco Recarregável Pilot Cx C/12</p> <p>O marcador V-Board Master é o marcador especialmente desenvolvido para uso em quadros brancos. Seu constante fluxo de tinta líquida conta com o sistema que permite a escrita imediata sem a necessidade de agitar ou bombear, proporcionando uma excelente qualidade de uso do começo ao fim. As cores: azul, preta e vermelha, são diferenciais em um mercado</p>	CX	50	50	00	00		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	<p>que há pouco tempo não proporcionava tamanha variedade de cores. O marcador V-Board Master é parte da linha Be Green da PILOT, fabricado a partir de plástico reciclado. Não é mais necessário comprar um novo marcador após o término da tinta, basta substituir o refil (cartucho) e periodicamente a ponta (conforme o desgaste).</p> <p><u>Especificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Cores disponíveis: Azul, Preto e Vermelho; • Tinta especial; • Apaga facilmente; • Ponta de poliéster: 6mm; • Espessura de escrita: 2,3mm; • Especial para quadro branco; • Ponta macia para não danificar o quadro; • Refil e ponta substituíveis. 							
153.	<p>Tinta Para Marcador De Quadro Branco 1 Litro Tinta especial para pincéis de quadro branco - Não mancha os quadros; - Fácil remoção; - Cores fortes e vivas para melhor visualização; - Frasco com bico aplicador para facilitar a injeção nos refis e pincéis. Nas cores: preto, vermelho e azul.</p>	UND	50	00	00	00		
154.	<p>Flanela Laranja Algodão 0,26x0,36 P/limpeza 24 Unidades FLANELA LARANJA 100% ALGODÃO 24 UNIDADES Para Limpeza Geral Ótima Qualidade Medida 26 cm x 36 cm 100% Algodão</p>	UND	70	15	100	30		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

155.	Apagador de quadro branco , em plástico resistente, com feltro e depósito para 2 marcadores. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	und	50	00	00	05		
156.	Apagador Para Quadro Branco Cis A-qb Material: Feltro Estojo permite armazenar 2 marcadores e 2 refis.	UND	70	00	00	00		
157.	Arquivo Morto Polionda Cores Diversas Pacote 10 Unidades	PCT	50	00	50	20		
158.	Fita Adesiva Dupla Face 30mts X 12mm Super Forte Liner Duplo Espessura do adesivo: 1,2cm por 30 metros Protetor dual line Adesivo em acrílico transparente que evita melar a superfície com resíduos como acontece com fitas de a base de borracha	UND	50	10	80	15		
159.	Kit Geométrico Professor Mdf Pinus Régua 1m Compasso Q. Bco. KIT GEOMÉTRICO DO PROFESSOR CONTÉM: 1 COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40 CM 1 ESQUADRO 30° E 60° 1 ESQUADRO 45° 1 TRANSFERIDOR 1 RÉGUA 1M CARACTERÍSTICAS Produtos especialmente fabricados para professores que necessitem de produtos adequados para trabalhar em quadros de aulas. Muito bem acabados e reforçados. COMPASSO Para Quadro Branco 40cm:	KIT	10	20	00	00		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	<p>Tipo: Madeira pinus - Altura: 40cm Equipado com uma ventosa na extremidade que fica apoiada no quadro para dar maior apoio e não arranhar a fórmica. Na outra extremidade vem com um acoplador para o marcador. Ótima ferramenta de trabalho. TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180° Tipo: Madeira MDF. 180° escala métrica 40cm ESQUADRO DE MADEIRA 30° E 60° Tipo: Madeira MDF. Escala métrica de 50cm. ESQUADRO DE MADEIRA 45° Tipo: Madeira Pinus ou MDF conforme disponibilidade. Escala métrica de 50cm. RÉGUA de madeira em PINUS OU MDF 100 cm. Tipo: Madeira MDF. Escala métrica de 100cm.</p>							
160.	<p>Transferidor Acrílico 360 Graus 552 Acrimet Dimensões: 13cm x 16,5cm x 1cm Marca: MEGACRIL IND. COM. DE PROD ACR. MET. LTDA Peso: 25 gramas</p>	UND	20	00	00	00		
161.	<p>Transferidor Acrílico 180 Graus 551 Acrimet Dimensões: 12cm x 12cm x 1cm Marca: MEGACRIL IND. COM. DE PROD ACR. MET. LTDA Peso: 10 gramas</p>	UND	20	00	00	00		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

162.	<p>Tabuada Giratoria De Multiplicação - Em Mdf - Tabuada de multiplicação na vertical com 02 pezinhos giratórios, confeccionada em M.D.F. com 100 quadradinhos que giram para formar os resultados. Moldura na cor verde. Cadaquadradinho mede 3 x 3 cm. Medida do quadro: 48 x 38 cm. Medida total da tabuada: 49,2 x 38 cm. Embalagem: película de P.V.C. encolhível.</p>	UND	20	00	00	00		
163.	<p>Disco De Frações - Disco de Frações da Carimbrás. são 55 Peças Coloridas Formando 10 Discos de 10 Cm de Diâmetro. caixa Tipo Estojo, Tamanho 13,5 X 13,5 X 8,5cm, em Madeira. trabalha o Sistema Fracionário e Divisão</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM – 55 PEÇAS REFERÊNCIA DO FORNEC. / PROD. – 0036 IDADE SUGERIDA – 8 A 16 ANOS GÊNERO – MENINAS E MENINOS DIMENSÕES DA EMBALAGEM – 13,5 X 13,5 X 8,5CM GARANTIA – 3 MESES ATENÇÃO – NÃO RECOMENDADO P/ MENORES DE 3 ANOS CERTIFICAÇÃO – IN METRO IDADE – 4° AO 9° ANO</p>	UND	10	00	00	00		
164.	<p>Conjunto De Sólidos Geométricos Em Acrílico - 20 Peças</p> <p>Conjunto com 20 sólidos geométricos em acrílico,</p>	Conj.	10	00	00	00		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	contendo os poliedros convexos regulares que permitem a visualização dos tipos e números de faces, número de arestas e números de vértices. Todos os sólidos geométricos possuem uma cavidade para a entrada de líquido, permitindo estudar analisando a capacidade e volume. Este material pedagógico proporciona uma visualização tridimensional dos sólidos, tornando mais eficiente e didática o processo de ensino e aprendizagem no estudo da geometria.							
165.	<p>Banner Pedagógico Figuras Geométricas</p> <p>Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Produzido em lona de alta durabilidade proporcionando maior vida útil do produto. -Impressão digital de alta qualidade. -Tinta com proteção UV. -Acabamento em solda eletrônica, varões de madeira com ponteiros plásticos e cordão de nylon para que possa ser fixado em parede ou tripé, acabamento de alta qualidade. <p>Tamanho: 70x120</p>	Unid.	50	00	00	00		
166.	<p>Rede de Volei – com 2 faixas em algodão, tamanho oficial 9,5 x 1,00 m, 04 faixas em algodão e malha 10x10, fio 2mm tecido mmpp (seda), com porta antena, composição: 90% poliepropileno 19 % de algodão.</p>	und	05	20	00	02		
167.	<p>Tecido Oxford 3mt De Largura Peça Com 50mt, Cortina</p> <p>Nas cores: azul, creme e cinza</p>	m	100	00	500	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

168.	Tecido Chita Varias Estampas	m	100	00	1200	50		
169.	Caderno Capa Dura Brochurão 96 Folhas Pacote Com 10	pact	200	00	60	50		
170.	Brinquedo Pedagógico Jogo Pega Varetas 32 Unidades Jogo Pega Varetas Conjunto confeccionado em plástico poliestireno, contendo 32 varetas, em cinco cores diferentes, cada vareta medindo 40cm de comprimento e 8mm de diâmetro, com extremidades arredondadas. Acondicionado em sacola de TNT. Produto de qualidade comprovada. Brinquedo Divertido. Especificações Técnicas: Comprimento: 40cm Diâmetro: 8mm Código: 125 Itens Inclusos: 01 Sacola contendo 32 varetas	sacola	20	00	00	10		
171.	Brinquedo Pedagógico (em Madeira) Numeros Em Ingles 1 Ao 20 Brinquedo pedagogico (em madeira) Numeros Em Inglês 1 Ao 100 A partir de 6 anos, contém 20 quebra-cabeças em madeira, e estimula a criança no desenvolvimento da noção espacial, coordenação motora e concentração .	jogo	10	00	00	10		
172.	Jogo Da Memoria Educativo Pedagogico De Madeira Ingles Descrição: 40 peças de 50mm x 50mm x 3mm, acondicionados em caixa tipo	jogo	10	00	5	10		

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063)
3440-1120, preftabocaooficial@gmail.com



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

	estojo, medindo 128mm x 130mm x 50mm. Especificações: Trabalha a fixação da percepção visual com diversos conceitos educativos.							
173.	Loto Leitura Em Ingles Pedagogia Alfabetização Escolar O Loto Leitura é composto por 6 placas com 5 desenhos em cada uma, relativos a palavras com 4 letras escritas em inglês, tem como objetivo desenvolver a atenção e a aprendizagem da leitura e escrita. É interessante utilizar com frequência este material. As repetições, o exercício de leitura, fazem parte da construção da linguagem escrita. Material: MDF – nº de peças: 156 – 185x185x3 mm (placa) Embalagem: madeira – 217x217x68 mm Faixa etária: de 6 a 16 anos.	jogo	10	00	00	05		
174.	Kit 8 a 14 Anos Pedagógico Aprendendo Matemática Português e Inglês.	jogos	20	00	00	10		
175.	Jogo Pedagógico de Língua Portuguesa (conteúdos diversos) 1º ao 9º ano.	jogo	20	00	00	10		
176.	Jogo Pedagógico de Matemática (conteúdos diversos) 1º ao 9º ano.	jogo	20	00	00	10		
177.	Almofada para carimbo tam grande	un	20	01	03	01		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

178.	Caderno capa dura pequeno de 96 folhas	un	100	100	20	50		
179.	Caderno de ponto	un	10	10	10	10		
180.	Calculadora de mesa média a pilha	un	20	10	30	05		
181.	Corretivo a base d'água	cx	30	00	10	10		
182.	Dominó colorido	und	50	00	10	20		
183.	Envelope tam A5	und	100	100	1000	50		
184.	Envelope tam A8	und	100	100	00	30		
185.	Fita adesiva durex	und	100	10	100	30		
186.	Fita crepe larga	und	100	200	80	30		
187.	Livro Ata com 100 folhas numeradas	und	100	10	60	15		
188.	Livro Ata com 200 folhas numeradas	und	50	10	60	15		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

189.	Livro protocolo 100 fls capa dura	und	05	10	10	05		
190.	Pasta A/Z	und	200	200	100	50		
191.	Pasta Aba/elástica fina	und	200	200	100	50		
192.	Pasta arquivo	und	100	100	100	50		
193.	Pasta Arquivo -Suspensa Kraft 180gm Caixa C/ 50 Unidades.	und	100	200	100	2.000		
194.	Pasta catálogo 50 fls média	und	100	100	50	50		
195.	Pasta arquivo morto em plástico	und	100	100	100	50		
196.	Pasta az-ofício (estreito t/ ofício)20 x 1	und	100	100	100	50		
197.	Pasta az-ofício (largo t/ofício)20 x1	und	100	100	100	50		
198.	Pasta catalogo 50 fls media	und	100	00	100	50		
199.	Pasta classificadora transparente	und	100	50	100	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

200.	Pasta plástica larga c/elástico e abas 18mm	und	100	10	100	50		
201.	Pasta portfólio com 100 folhas	und	100	200	100	50		
202.	PEN DRIVE 04	und	20	00	10	00		
203.	PEN-DRIVE 08 GB	und	20	00	10	00		
204.	PEN-DRIVE 16GB	und	20	00	10	05		
205.	PEN-DRIVE 32 GB	und	20	10	10	05		
206.	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	und	10	03	10	00		
207.	Porta caneta	und	15	00	50	10		
208.	Prancheta	und	00	10	20	10		
209.	Postite pequeno	pct	100	00	100	50		
210.	Postite grande	pct	100	00	100	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

211.	Papel collar-7	Fls	300	00	1.400	100		
212.	Quebra cabeça variados	und	100	00	10	50		
213.	Régua de 30 cm	und	50	10	50	10		
214.	Tinta para carimbo cores preto e azul	und	10	00	05	05		
215.	Alfinete de segurança tam variados pacotes com 50 und cada	pct	00	02	20	00		
216.	Ligas para dinheiro	pct	00	02	10	00		
217.	Extrator de grampos	und	20	10	10	00		
218.	Saco para presente tam variados	und	1000	1000	500	1000		
219.	Almofada para carimbo- Almofada para carimbo com a tampa plástica n.3 / Cor Azul dimensões: 6,7 x 11,0 cm.	und	10	10	05	05		
220.	Livro de ponto - Livro de Ponto 2 Assinaturas, papel Off-set, folhas numeradas tipograficamente. Possui campo para 2 assinaturas.	und	10	12	10	10		
221.	Pistilhos- pistilos e arames encapados em 15 cores para flores artificiais, arranjos de Natal, arranjos em geral, Grinaldas, Forminhas para Doces e Salgados.	und	00	00	00	200		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

222.	Percevejo cx c/100und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	cx	10	10	02	04		
223.	Pincel artístico , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 06, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato Chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	und	00	00	00	20		
224.	Tinta guache , caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	cx	100	00	60	40		
225.	Papel seda - Papel de seda utilizado em embalagens, trabalhos escolares e técnicas artesanais. Cada folha com: 50 cm x 70 cm	fl	2000	00	1000	30		
226.	Alfinete - haste metálica em que numa das suas pontas possui uma terminação aguda e do lado oposto, uma cabeça. Sua principal finalidade é pregar, segurar, unir peças de vestuário, folhas de papel etc.	cx	20	20	05	02		
227.	Manta acrílica – Manta Acrílica densidade 60. Usada para decoração, confecção de colchas e diversos trabalhos de artesanatos. Material: Poliéster/ Copolímero acrílico.	kg	00	00	00	02		
228.	Argola para chaveiro -Argola de metal para chaveiros e outros objetos feitos de artesanato 2,0 x 2,0 cm. Embalagem com 100 peças.	un	00	00	00	100		

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120, preftabocaoficial@gmail.com



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

229.	Fita de cetim fina- Fita de Cetim 100% Poliéster nº02 - 10 mm c/ 10 m (simples) Composição: 100% Poliéster. Cores variadas	und	50	00	100	50		
230.	Chinelo de dedo- Chinelo de borracha Tipo Havaianas (De Dedos) numeração do 23 Ao 42. Cores variadas.	und	00	00	00	50		
231.	Linha de nylon – Ideal para, artesanato, bijuterias, pesca cortar grama, costura etc. Linha de extraordinária resistência e uniforme no diâmetro. (Nº 30)	und	00	00	00	50		
232.	Envelope grande- Envelope saco Scrity Kraft 80g, ideal para transportar e armazenar documentos em geral, produzidos com papel de ótima qualidade e esquadros perfeitos. Dimensões do produto: 240x340mm	und	00	100	00	50		
233.	Álcool- líquido em condições normais, transparente, incolor, de odor ardente característico e livre de materiais em suspensão. Miscível em água, éter, Acetona, Clorofórmio, Metanol, solventes orgânicos. Agente antisséptico; Limpeza geral; Tintas e vernizes; Thinner e removedores.	und	00	00	00	50		
234.	Livro de historias- livros em tamanho médio com contos de historias clássicas	und	1000	00	00	100		
235.	Pincel filete 00- usado para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. É produzida usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola.und	und	00	00	00	50		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

236.	Pincel chanfrado - usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. É produzido usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Nº 4, 6, 8, 10,14.	Und	50	00	00	50		
237.	Pincel normal - usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura. É produzido usualmente pela fixação dos pelos ao cabo por uma cinta metálica, a virola. Nº 6, 8, 10, 12, 14.	Und	50	00	00	50		
238.	Perolas - pedra de meia perola para artesanatos tamanhos: 3 mm, 4mm, 5 mm, 6mm, 8mm e 10mm (cores variadas) pacote com 500g	Kg	50	00	50	50		
239.	Perolas - pérolas Abs inteira com furos para artesanatos tamanhos: 3 mm, 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm (cores variadas) pacote com 500g	Kg	05	00	03	50		
240.	Agulha - para crochê nº 3,5 mm, feito com material de boa qualidade que facilite o manuseio no momento da utilização.	Und	00	00	00	20		
241.	Fita floral - Utilizada para dar acabamento em produtos de artesanato em geral como meia de seda, biscuit, etc.	und	00	00	00	50		
242.	Coração de acrílico - caixinha pequena tipo lembrancinha. (cores variadas)	und	00	00	00	200		
243.	Coração de acrílico - Coração Facetado Acrílico – Pequeno feito com plástico Injetado.	und	00	00	00	150		
244.	Boneca tipo bebe - boneca com pernas, braços e cabeça de plástico, corpo de pano com enchimento. Com tamanho similar a de um bebe de 04 kg.	und	500	00	05	100		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

245.	Boneca tipo Barbie- Bonecas de plástico com selo do Inmetro tipo Barbie para artesanato.	und	500	00	05	50		
246.	Kit de panelinhas- jogo de cozinha feito em plástico, em produtos não tóxico, utilizado em brincadeiras de crianças .	und	500	00	50	100		
247.	Jogo da memória- jogo formado por peças que apresentam uma <u>figura</u> em um dos lados. Cada figura se repete em duas peças diferentes. Material de boa qualidade.	und	500	00	10	30		
248.	Quebra cabeça- Confeccionados em Mdf e cada um é acomodado em uma moldura plástica.	und	500	00	05	06		
249.	Porta trecos- Para decorar e organizar mesa usada no escritório, na recepção. Em diversas formas e tamanhos.	und	50	00	20	10		
250.	Cubo magico- tamanho padrão 3x3x3	und	500	00	00	10		
251.	Peteca- Feito com câmara de pneu, e penas de peru de granja, utilizada para jogos recreativos.	und	1000	00	00	05		
252.	Boliche- jogo recreativo infantil com 10 pinos, uma bola e uma pista.	und	1000	00	00	05		
253.	Tiaras borboleta Fluorescente.	und	00	00	00	10		
254.	Tiaras formato com flores possuído elástico para fixação.	und	00	00	00	17		
255.	Mascara papel: customizada com cola colorida glitter, lantejoulous, cola.	und	00	00	00	40		

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120, preftabocaooficial@gmail.com



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

256.	Coroa Rei e Rainha de plástico ajustável	und	50	00	00	02		
257.	Kit colar, marabú havaiana	Kit	00	00	00	05		
258.	Bola De Futebol de campo: bola de Futebol de campo com 32 gomos, peso 410/450grs, diâmetro de 68/70cm, temotec,câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, matéria poliuretano ultra 100%, aprovadas com selo da FIFA.	und	100	20	00	20		
259.	Bola de Vôlei: Apresenta Soft Play Technology, responsável por proporcionar maciez e toque aveludado. Bola de vôlei de praia com peso e medidas oficiais. Com Soft Play Technology. Costurada a máquina. Câmara em butil. Composição: 80% PVC/20% microfibra de PU. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	und	100	20	00	20		
260.	Agenda tipo secretaria	und	10	10	10	10		
261.	Aspiral para encadernação	und	200	50	00	50		
262.	Alfinete de segurança	cx	20	10	10	10		
263.	Bobina papel presente. 60cm com 200M e cores variadas	bob	10	00	00	10		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

264.	Borracha branca nº60 60x1	cx	20	10	00	10		
265.	Embalagem plástica para geladinha	pc	30	00	00	30		
266.	Fita adesiva transparente em polipropileno 45MM X 50MTS	und	80	50	20	20		
267.	Fita corretivo	und	50	10	10	10		
268.	Fita decorativa 3,8mx2 cm. Cores variadas	rolo	20	20	00	20		
269.	Fita métrica	rolo	00	05	00	00		
270.	Fita para laço de cetim. Cores variadas	Rolo	200	100	100	100		
271.	Fitilho plástico 05MM X 50M cores variadas	rolo	30	00	10	30		
272.	Folha de E.V.A Personalizada com Gliter Cores variadas	und	1000	00	00	100		
273.	Grampeador médio de metal	und	10	10	10	10		
274.	Laço fácil gravata presente fita 18MM X36 CM 200 cores variadas	und	500	00	100	500		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

275.	Lápis	cx	10	05	05	05		
276.	Livro de registro específico 100 folhas	und	05	05	05	05		
277.	Papel A4 colorido	cx	20	20	20	20		
278.	Papel madeira	rolo	02	00	00	01		
279.	Pasta L	und	100	50	50	50		
280.	Pasta suspense em papelão marmorizado 48x1	und	100	00	00	100		
281.	Pisca pisca em led colorido natal	und	15	15	15	15		
282.	Pistola de cola quente pequena	und	03	00	00	03		
283.	Plástico para embalar presentes. Tamanho grande	und	100	00	00	100		
284.	Plástico para presentes. Tamanho médio	Und	100	00	00	100		
285.	Prancheta em acrílico	und	20	10	10	10		



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

286.	Rolo papel para embalar presentes de 30m cores sortidas	und	20	10	10	10		
287.	Tapete pedagógico	und	05	00	00	01		
288.	Halteres de 1 kg	pr	07	00	00	05		
289.	Halteres de 2 kg	pr	05	00	00	05		
290.	Pirâmide alimentar	und	02	00	00	01		
291.	Chaveiro plástico formato de coração	und	300	00	00	100		

7. VALOR ESTIMADO

7.1 – O valor total estimado para esta licitação é de.....
obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93. A proposta vencedora será a que apresentar MENOR VALOR, cujo conteúdo atenda as especificações do Termo de referência e edital. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de desempate será o sorteio, nas condições previstas no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

8. PRAZO PARA ENTREGA



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

8.1 – Os serviços deverão ser realizados de acordo com necessidade do município no prazo Máximo de 02(dois) dias após o recebimento da nota de empenho. Os produtos deverão ser de natureza nacional, boa qualidade. O atraso de mais de 48 horas na entrega acarretará as devidas punições legais a empresa fornecedora.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1 – A realização da entrega do material obedecerá à necessidade do município, conforme emissão de solicitação, ou requisição do órgão solicitante.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues a administração municipal na Prefeitura Municipal no departamento de almoxarifado, no prazo máximo de 24 horas depois de solicitado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Comunicar a Prefeitura municipal de Fortaleza do Tabocão, Tocantins qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.2 – Manter informada a Prefeitura de Fortaleza do Tabocão, quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto.

12 – CONDIÇÕES GERAIS

12.1 – Durante a vigência da presente licitação poderá haver inclusão de novos veículos que venha a administração municipal a adquirir, observando-se a garantia do fabricante, bem como a exclusão em virtude de baixas no patrimônio municipal. Todos os produtos deverão ser de fabricação nacional, possuírem garantias.

12.2 – Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo de Referência.

12.3 – Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do Contrato.

12.4 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5 – A empresa contratada deverá refazer ou substituir os produtos que não atenderem os anseios da administração no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação, sendo que em caso de não aceitação do material, o custo operacional será por conta da contratada.



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Pela presente, declaramos, para podermos usufruir das prerrogativas legais, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ANEXO IV MODELO DAS PROPOSTAS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____, estabelecida no(a) _____, para atendimento do objeto destinado aa Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO /TO. Em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2018.

Para tanto, oferecemos os valores que é o de nosso interesse e em conformidade com as descrições do objeto estabelecidos e especificados Termo de Referência ANEXO II:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO.	QTD	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------	-----	-------	-----	----------------	-------------

OBS.: A INDICAÇÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE DOS PRODUTOS É INDISPENSÁVEL NA PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Informamos, por oportuno, que com nossos preços orçado a ser aprovado pelo Pregoeiro terá que ser próximo ao valor médio dentre os oferecidos na praça entre as concorrentes equivalentes em estrutura comercial e que também estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir com a prestação do objeto, tais como, impostos, taxas, encargos, bem como todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____
b) CGC (MF) nº: _____ Insc. Estadual nº.: _____
c) Endereço: _____
d) Fone/Fax: _____ E-mail: _____
e) Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
f) Banco: _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____

Declaramos, para todos os fins, que prestação do objeto iniciar-se-á a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, de forma contínua e ininterrupta, de acordo com as especificações definas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas em Edital e seus Anexos.

Local e data, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo
(representante legal)



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº ____/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, a _____, residente e domiciliado nesta cidade, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial ____/2019 para formação de Ata de Registro de Preço, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido as empresas:

1 –

classificadas com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela _____, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo II do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). _____, pelos representantes das empresas com preços registrados, bem como os órgãos participantes, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Órgãos Participantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é o registro de preços
XX

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTOS

2.1. O fornecimento do objeto será de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1. Conforme apurado no processo licitatório, a Ata registrou um preço total estimado em R\$
XX).

3.2. O preço acima referido, constante do resultado final do processo licitatório em referência, deverá se manter fixo e irrevogável;

3.3. Do registro de preço:

ITEM	UN.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	LICITANTE	TOTAL



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

8.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

8.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

8.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos objetos deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

8.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pela prestação dos serviços, a Prefeitura de Fortaleza do Tabocão reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os serviços prestados e aceitos pela Administração.

8.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

8.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo II do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

9.1.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 Cometer fraude fiscal.

9.1.6 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.7 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.2 **Multa de:**

9.2.1 0,5% (cinco décimo por cento) até 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.2.2 5% (cinco por cento) do valor do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento)

9.2.3 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

9.2.3 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.5 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

9.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.2.7 Educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

9.3 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.3.1 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.2 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 20º do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

10.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas art. 21 do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pelo contratante, que deverá atestar o recebimento do(s) objeto(s) licitado, sem o que não será permitido qualquer pagamento, sendo designado um servidor municipal para tal fim, ou seja, quanto ao seu cumprimento e regularidade, devendo ainda anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados de acordo com o disposto nos artigos. 67, 68, 69 e 76 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada a todas as condições impostas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

13.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto entregue, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

13.1.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO **HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO**

13.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.2.1. Fornece o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

13.2.4. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

13.2.5 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do objeto;

13.2.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.7 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.2.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO:

14.1. O órgão contratante se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos licitados.

14.2. Os casos omissos no presente contrato serão dirimidos pelo Edital e pela legislação própria em vigor, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02.

14.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí/TO, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.4. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza do Tabocão-TO, ____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:





FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

CPF: _____

CPF: _____



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ANEXO VI

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- a) *Registro comercial, no caso de empresa individual;*
- b) *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e suas posteriores alterações ou a última consolidada), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;*
- c) *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;
- f) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual da sede da licitante;
- g) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Prova de Regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- i) Prova de Regularidade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- j) Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, modelo anexo VI deste Edital;
- k) Prova de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br!

2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA

Técnica:

- a) Declaração emitida por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, tratando-se de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida;
- b) Alvará de Funcionamento estadual ou Municipal da sede da Licitante;

Econômico-financeira:

- f) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ANEXO VII

TODAS AS EMPRESAS, CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar as seguintes declarações:

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, conforme o modelo:

DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data, ____ de _____ de 2019.

(nome e assinatura do declarante)

b) Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Local e data, ____ de _____ de 2019.

(nome e assinatura do declarante)

c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93, conforme o seguinte modelo:

DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial nº _____/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, ____ de _____ de 2019.

(nome e assinatura do declarante)



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ no _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, CREDENCIA o(a) Sr. (a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. no _____ e CPF no _____, para representá-la perante o Pregoeiro, em licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000/2019, conforme especificações constantes no edital e anexos, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, assinar ata de registro de preços.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Obs: Este documento deverá ser apresentado ao pregoeiro em mãos, fora de envelope, na etapa de Credenciamento.